



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 0423/08
PLL Nº 011/08**

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

**PARECER Nº 25 /08 – COSMAM
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 e 02**

Estabelece a obrigatoriedade de instalação de bebedouros de água potável nas dependências dos centros comerciais e dos “shoppings centers” no Município de Porto Alegre.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do Vereador Alceu Brasinha, e a Emenda nº 02, de autoria do Vereador Marcelo Danéris.

A Procuradoria desta Casa opinou que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal e a Emenda nº 01 corrigiu o apontamento de afronta ao princípio de independência dos Poderes.

A Comissão de Constituição e Justiça não vislumbrou óbice legal à tramitação do Projeto e da Emenda nº 01, e apresentou a Emenda nº 02, de Relator, para aperfeiçoá-lo.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação se manifestaram pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

É o relatório, sucinto.

O Projeto encontra-se dentro dos preceitos legais e a matéria visa a proporcionar saúde e bem-estar aos consumidores que utilizam os espaços comerciais.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0423/08

PLL N° 011/08

Fl. 02

PARECER N° 25 /08 – COSMAM
AO PROJETO E ÀS EMENDAS N°S 01 e 02

Pela **aprovação** do Projeto e das Emendas n°s 01 e 02.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, 8 de outubro de 2008.



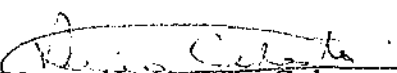
Vereador Dr. Raul,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 14/10/08

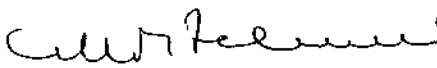


Vereadora Neuza Canabarro – Presidenta

Vereador Beto Moesch



Vereadora Maria Celeste – Vice-Presidenta



Vereador Claudio Sebenelo



Vereador Aldacir Oliboni